

Publicado no BJM nº 11,
de 22/03/2024



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 4359/2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Memorando nº 3636999, contido nos autos do Processo nº 004898/24-00.002, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando os incisos II e V do artigo 8º da Resolução nº 343/2023 (3533016), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Federal da Auditoria da 5ª CJM, Dr. **ARIZONA D'AVILA SAPORITI ARAUJO JÚNIOR**, e a Diretora de Secretaria da 2ª Auditoria da 2ª CJM, Dra. **PAULA DAVERIO**, para comporem o Comitê de Gestão de Riscos, juntamente com os demais membros elencados nos incisos I, III e IV do artigo 8º da Resolução nº 343/2023 (3533016).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 14/03/2024, às 18:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3647475** e o código CRC **C9EAFECC**.

3647475v12

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>